

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Orgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
Sector/Área Requiritante:	Departamento administrativo
Requiritante:	Francisco Mederos de Abreu
Cargo/Função:	Diretor do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios
2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
A Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação identificou uma necessidade premente de locação de veículos e máquinas pesadas, com objetivo de atender a demanda dos serviços públicos essenciais de manutenção da infraestrutura urbana e rural do município.	
3. Fundamentação legal:	
A contratação atende as previsões constitucionais do art. 82 lei nº 14.133 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.	
4. Estimativa de quantidades:	
Veículos de pequeno porte motor 1.0 - 6 unidades, caminhonete pequeno porte motor 1.4 – 1 und, Caminhão tipo caçamba basculante truck – 6 unds, Caminhão munk -1 und, Cavalinho com rebook/prancha – 1 und.	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:	
90 dias .	
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requiritante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:	
Não se aplica	
7. Identificação e ciência do integrante requiritante:	
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Capanema, 08 de março de 2024.	
 Francisco Medeiros de Abreu Diretor do Dep. Administrativo	

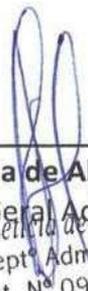
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Orgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Setor/Área Requisitante:	Departamento administrativo
Requisitante:	Elielton Sarmento Santos
Cargo/Função:	Diretor Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios
2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
A Secretaria Municipal de comunicação Social identificou uma necessidade premente de locação de veículo, com objetivo de atender a demanda dos serviços públicos essenciais de coletas de informações e produção de material jornalístico com diferentes locais dentro e fora do município.	
3. Fundamentação legal:	
A contratação atende as previsões constitucionais do art. 6 lei nº 14.133 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.	
4. Estimativa de quantidades:	
Veiculos de pequeno porte motor 1.0 - 1 unidades, .	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:	
90 dias .	
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:	
Não se aplica	
7. Identificação e ciência do integrante requisitante:	
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
<i>Capanema, 06 de março de 2024.</i>	
 _____ Elielton Sarmento Santos Diretor Geral Administrativo	

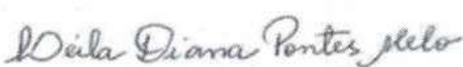
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Orgão/Entidade:	Gabinete
Setor/Área Requisitante:	Chefe de Gabinete
Requisitante:	Dalva Maria Alves da Silva
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios
2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<p>O Gabinete identificou a necessidade premente de locação de veículo, com objetivo de atender a demanda dos serviços públicos essenciais se fazendo necessário para a melhoria do desempenho das atividades operacionais que se destinam a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que são essenciais ao cumprimento da missão do gabinete do Prefeito</p>	
3. Fundamentação legal:	
<p>A contratação atende as previsões constitucionais do art. 6 lei nº 14.133 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.</p>	
4. Estimativa de quantidades:	
<p>Veiculos de pequeno porte motor 2.0 Caminhonete tração 4x4 - 2 unidades, .</p>	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:	
<p>90 dias .</p>	
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:	
<p>Não se aplica</p>	
7. Identificação e ciência do integrante requisitante:	
<p>De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.</p>	
<p style="text-align: right;">Capanea, 06 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> Dalva Maria Alves da Silva Chefe de Gabinete</p>	

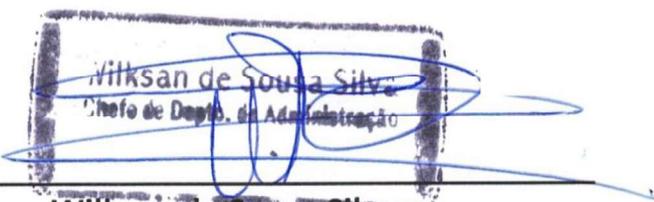
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Orgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Agricultura
Setor/Área Requisitante:	Departamento Administrativo
Requisitante:	Silvia Leiticia de Almeida Oliveira
Cargo/Função:	Diretor Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios
2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
A Secretaria Municipal de Agricultura identificou a necessidade premente de locação de veículo, com objetivo de atender a demanda dos serviços públicos essenciais de realizar trabalhos do Programas de Governo voltados a Agricultura Familiar oferecer Assistência Técnica junto aos Agricultores em todas as áreas rurais, acompanhamento na mecanização agrícola, programas do paa, merenda escolar, programa mais pecuária, projeto de piscicultura entre outros programas.	
3. Fundamentação legal:	
A contratação atende as previsões constitucionais do art. 6 lei nº 14.133 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.	
4. Estimativa de quantidades:	
Veiculos de pequeno porte motor 1.4 Caminhonete simples - 1 unidades, .	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:	
90 dias .	
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:	
Não se aplica	
7. Identificação e ciência do integrante requisitante:	
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
<i>Capanema, 06 de março de 2024.</i>	
 <hr/> Silvia Leiticia de Almeida Oliveira Diretor Geral Administrativo Dir. Depto Administrativo Port. Nº 095/2021	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Orgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Setor/Área Requisitante:	Departamento administrativo
Requisitante:	Leila Diana Pontes Melo
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios
2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente identificou a necessidade premente de locação de veículo tipo máquina pesada (trator de esteira) , com o objetivando a realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra e materiais, abertura de valas e manutenção de vias entre outros usos.	
3. Fundamentação legal:	
A contratação atende as previsões constitucionais do art. 6 lei nº 14.133 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.	
4. Estimativa de quantidades:	
Veiculos de grande porte : Trator esteira tipo D6 - 1 unidades .	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:	
90 dias .	
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:	
Não se aplica	
7. Identificação e ciência do integrante requisitante:	
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elabora do Estudo Técnico Preliminar.	
<i>Capanema, 06 de março de 2024.</i>	
	
Leila Diana Ponres Melo Chefe do Setor Administrativo.	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Orgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Educação
Setor/Área Requisitante:	Setor Administrativo
Requisitante:	Wilsan de Sousa Silva
Cargo/Função:	Diretora Departamento administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios
2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<p>A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade premente de locação de veículos, para atender as demandas de entrega como merenda escolar, equipamentos, materiais escolares e etc. Se faz necessário um carro de pequeno porte para atender as diligências Urbanas e rurais dos coordenadores dos diversos departamentos desta secretaria.</p>	
3. Fundamentação legal:	
<p>A contratação atende as previsões constitucionais do art. 6 lei nº 14.133 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.</p>	
4. Estimativa de quantidades:	
<p>Veiculos de pequeno porte motor 1.0 - 1 unidade, caminhão baú – 1 unidade</p>	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:	
<p>90 dias .</p>	
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:	
<p>Não se aplica</p>	
7. Identificação e ciência do integrante requisitante:	
<p>De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.</p>	
<p style="text-align: right;"><i>Capanema, 08 de março de 2024.</i></p>	
<p style="text-align: center;"> Wilsan de Sousa Silva Diretora Departamento administrativo</p>	